

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo ao serviço da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo que transita, nos termos dos artigos 49.º, n.º 2, e 54.º, ambos do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, I Série, da mesma data, para os lugares constantes do quadro do Instituto de Formação Turística, anexo ao mesmo decreto-lei:

Nome	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	Obs.
Verónica Maria da Luz Rosário	Chefe de secção	2	Chefe de secção	2	
Jorge Manuel Duarte Marques	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	
Isabel Maria Damiães Correia Nunes de Mesquita Borges	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	a)
Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	
Vitória Maria de Sequeira	Oficial administrativo principal	1	Oficial administrativo principal	1	
Frederico Augusto Sales	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Ho Fai	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Wan Iong Kok	Terceiro-oficial	1	Terceiro-oficial	1	
Lou Io Keong	Operário	5	Operário	5	

a) Reconversão efectuada ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Novembro de 1995.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, alínea a), e 41.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ieong Un Kuai;

Joana Lei Xavier Chan;

Filomena Maria da Silva;

Fernanda Maria Córdova Lao;

Maria Helena Lobato de Faria;

Aleixo Alexandrino de Siqueira;

Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco;

José Manuel de Senna Fernandes e Serpa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — As Vogais, *Ángela Santos Campos Babaroca* — *Natália Estela Cheng Amaral Alves*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo

ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. O júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa.

Vogais efectivos: Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe do Departamento Técnico Jurídico; e

Licenciada Cecília de Jesus, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Feliciano Monteiro Flor, técnico superior assessor, 3.º escalão; e

Licenciado Jorge Manuel Morais Costa, técnico superior assessor, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão,

do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os letrados de 3.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao letrado de 2.ª classe compete: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revelando as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 380 da tabela indiciária de vencimentos em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, adjunto.

Vogais efectivos: Iao Wai Kun, letrado-chefe; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe.

Vogais suplentes: Fernanda de Almeida Ferreira, técnica superior assessora, 1.º escalão; e

Chan Hón, aliás Chan Veng Hón, letrado principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

António Manuel Guilherme Lam;

Cristina Fátima de Jesus;

Kin Peng Vong;

Lai Kuok Kun;

Maria Alice de Oliveira Ferreira Simões Melo;

Maria Cecília Ley;

Maria de Fátima Au;

Maria Paula de Oliveira Raimundo Batista;

Sam Vai Meng;

Teresa de Jesus Dias;

Wong Wun Kei;

Wu Ut I.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 639,10)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 66-68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector dos Serviços de Educação e Juventude.

Vogais efectivos: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar; e

Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais suplentes: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

O júri do concurso de habilitação ao grau de consultor na área de otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995, página 3460, faz publicar o resultado do referido concurso:

Candidato: *Classificação*

Cheng Zheng Ang aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *José António Peres de Sousa*. — O Primeiro-Vogal, *Joaquim Augusto Lopes Pinheiro* — O Segundo-Vogal, *José Alberto da Costa Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Lista final referente ao concurso de habilitação ao grau de consultor de radiologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

José Manuel Coelho Rodrigues aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Luís João Ramos da Costa Moules*. —

Os Vogais, *Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo* — *Vitalino Rosado de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Classificativa final do concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, área farmacêutica, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 1994:

Maria Noémia Marques Rodrigues 6,17 valores
Ip Hio Leng 6,00 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Warna Maria Serrano Alvarez de Gião*, chefe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos. — As Vogais Efectivas, *Beatrice Young*, chefe da Divisão do Apoio Farmacêutico — *Helena Maria Milheiro de Mira Galvão*, técnica superior de saúde.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do concurso para o grau de consultor de anestesiologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Ng Kam Pui aprovado

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto de Carvalho*. — As Vogais, *Maria Manuela Vaz R. Esteves* — *Maria Amélia Lebreiro Amaro*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Em cumprimento do despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Novembro de 1995, que recaíu sobre o recurso interposto pela candidata Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira, é corrigida a lista classificativa do concurso comum, documental, de acesso e condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, nos termos seguintes:

Classificação final:

1.º Chio U Peng 8,65 valores
2.º Tam Meng Chu 8,41 »
3.º Kuok Tai, aliás Quach Ty 8,36 »
4.º Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira ... 7,64 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Agostinho Alberty Martins*. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Carla Alexandra Fernandes Carvalhal* — A Primeira-Vogal Suplente, *Maria Alexandra Nunes Belo Marques*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de seis vagas para oficial administrativo principal do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Classificação final:

Hagiran Bi 8,66 valores
José Paulo de Carvalho 8,65 »
Isabel dos Santos Poupinho Madeira 8,41 »
Telma Fátima Sales Pereira Basílio 8,41 »
Gabriela da Conceição Cheong 8,30 »
Arlete Maria Gomes da Costa 8,25 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chan I Wa*, chefe de divisão — *Maria Terezinha Yu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Novembro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de técnico de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, nas situações previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O técnico de informática de 1.ª classe realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior na área de informática.

5. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Francisco Xavier da Silva, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Chon Wa, técnico superior de informática; e

Lou Iong Kei, técnico de informática.

Vogais suplentes: Leong Kei Hong, técnico superior de informática; e

Siu Kau Chan, técnico superior.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Novembro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de assistente de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, nas situações previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O assistente de informática de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

5. Vencimento

O assistente de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Francisco Xavier da Silva, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lou Iong Kei, técnico de informática; e

Patrício do Lago Comandante, técnico de informática.

Vogais suplentes: Leong Kei Hong, técnico superior; e

Siu Kao Chan, técnico superior.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 383,30)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Ma Song Kuong	9,67	valores
2.º Cheong Man Mak	9,42	»
3.º Lok Kit Sim	9,33	»
4.º Kou Chin Pang	9,25	»
5.º Tam Io Tim	9,23	»
6.º Cheng I Wan	9,15	»
7.º Wong Chan Tong	8,55	»

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, director. — As Vogais Efectivas, *Choi Mei Lei*, subdirectora — *Ana Paula Nunes*, técnica assessora.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

Aviso

Faz-se público que o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995, foi considerado deserto, por não ter havido candidatos que reunissem as condições, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, director. — A Vogal Efectiva, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdirectora — A Vogal Suplente, *Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de cento e vinte e quatro lugares de guarda do grupo de pessoal de segurança do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 1994, rectificado pelo aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 1995:

Candidatos aprovados:

1º Lao Im Mei	7,65	
2º Ma Kin Meng	7,15	
3º Wong Kam Long	7,03	
4º Kong Choi I	6,95	a)
5º Ung Kin Kok	6,95	
6º Lei Lai Iong	6,85	
7º Choi Lin Kong	6,80	
8º Lai Ion Chun	6,75	
9º Pang Cheok Meng	6,70	
10º Au Yeung Wai Ray	6,65	
11º Lei Wai Lan Ali	6,60	a)
12º Ng Kam Tin	6,60	
13º Lao Wai San	6,57	
14º Chu Chan Heng	6,55	a)
15º Chan Vai Chun, aliás Camilo de Lelis Chan	6,55	
16º Lam Kam Sau	6,54	
17º Che Vai Cheong	6,50	
18º Leong Kuai Keong	6,48	
19º Cheang Kit Leng	6,45	
20º Leung Man Wa	6,43	
21º Iun Chan Cheong	6,39	
22º Tat Wa Vong	6,37	
23º Wong Tak Tong, aliás Wong Ark Tone	6,35	b)
24º Lao Iun Cheng	6,35	
25º Wan Ka Wai	6,28	
26º Hang Wai Pek	6,25	
27º Ng Weng Keong	6,20	c)
28º Kuong Ut Weng	6,20	
29º Ko Sai Hou	6,17	
30º Cheang Chi Tak	6,16	
31º Fong Tak Van	6,14	

32°	Sou Lai Peng	6,10
33°	Chao Ion Fei	6,09
34°	Ho Pak Seong	6,07
35°	Ieong Mei I	6,07
36°	Ma Cheng Man	6,05
37°	Lam Hoi Chak	6,01
38°	Chan Pui Fong	6,01
39°	Fong Chi Un	6,00
40°	Ao Ieong Pak Seng	6,00
41°	Cheong Ka Fai	5,97
42°	Tam King Man	5,96
43°	Wan Chi Meng	5,95
44°	Leong Kuai Iao	5,95
45°	Cheung Tek Man	5,95
46°	Lo Wai Keong	5,92
47°	Ng Sek Leong	5,92
48°	Leong Soi Keng	5,91
49°	Cheang Pak Seng	5,89
50°	Ho Kam Peng	5,88
51°	Lei Kam Peng	5,87
52°	Cheang Kuan Hong	5,86
53°	Leong Meng Lung	5,86
54°	Cheng Lap Pan	5,85
55°	Leng Iok Fai	5,82
56°	Tam Tak Seng	5,81
57°	Fong Sio Fai	5,80
58°	Chan Kuan U	5,80
59°	Sio Pou Sao	5,80
60°	Cheong Sai Fei	5,80
61°	Tang Chi Tong	5,79
62°	Chio Man I	5,79
63°	Kuong Sut Io	5,78
64°	Chui Chin Man	5,78
65°	Vong Kuoc Chun	5,78
66°	Ho Peng Son	5,76
67°	Lei Fu On	5,76
68°	Choi Hac Kan	5,74
69°	Ho Seng Fat	5,72
70°	Chan Iok Lam	5,69
71°	Wong Kuok Vai	5,67
72°	Leong Va Leong	5,66
73°	Tong Ka Kin	5,65
74°	Ip Lok Leong	5,64
75°	Chu Hang Sin	5,60
76°	José Dias Lourenço	5,59
77°	Chan In Leng	5,59
78°	Kong Se Tou	5,58
79°	Lao Peng Un, aliás Bingyuan	5,58
80°	Tong Kai Long	5,57
81°	Cheong Kai Chi	5,55
82°	Sou Kin Chong	5,54
83°	Chan Kuong Hon	5,50
84°	Wong Kuok Kei	5,47
85°	Van Chi Meng	5,46
86°	Lei Io Long	5,45
87°	Vong Chin Chai	5,45
88°	Pao Kim Hong	5,44
89°	Lai Lao Hoi	5,40
90°	Chan Ka Seng	5,39
91°	Vong Pio Seng	5,39
92°	Lo Iok Ieng	5,26
93°	Chan Chi Keong	5,24
94°	Ao Sio Wa	5,23
95°	Lei Wai Keong	5,21

96°	Lo In Fan	5,10
97°	Sit Kuok Seng	5,03

d)

a) Por ter maior antiguidade na categoria, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

a)

b) Por ter tido classificação superior no Curso de Formação Básica;

b)

c) Por se encontrar em igualdade de circunstâncias, relativamente ao previsto no artigo 66.º do ETAPM, a ordem de preferência definida pelo júri foi a da habilitação académica;

a)

a)

d) Por se encontrar em igualdade de circunstâncias, relativamente ao previsto no artigo 66.º do ETAPM, e por ter a mesma habilitação académica, a ordem de preferência definida pelo júri foi a da idade;

a)

e) Por preencher parceladamente o previsto no n.º 2 do artigo 66.º do ETAPM.

b)

Candidato excluído:

Iao Cheong Heng, aliás Kew Soon Heen 5,71 valores a)

a) Por não ter comparecido à Junta Médica.

a)

a)

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

a)

a)

a)

a)

a)

a)

a)

b)

a)

a)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Novembro de 1995).

a)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Ferreira Moreira Reis*, chefe da Divisão dos Recursos Humanos. — Os Vogais Suplentes, *Celeste da Rosa*, chefe da Secção de Pessoal — *Tong Sin Han*, primeiro-subchefe.

(Custo desta publicação \$ 2 285,10)

e)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro 1995:

b)

Candidato aprovado:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro 6,64 valores

a)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Novembro de 1995).

a)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *António Correia Marques da Silva*, chefe do Departamento de Apoio Técnico — *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Alex Po Cheng Peng 8,59 valores
 2.º In Sut Tai 7,60 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos — *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Avisos

Em conformidade com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se rectifica o aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, que foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, dando-se novo prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso:

Onde se lê:

«... para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços.»

deve ler-se:

«... para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços.»

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, datado de 14 de Novembro de 1995, e nos termos do Decreto-Lei n.º 49/95/M, de 18 de Setembro, e do disposto nos artigos 46.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso documental, de ingresso, para admissão de nove adjuntos de conservador e notário público, para provimento das seguintes vagas:

Primeiro Cartório Notarial	1
Segundo Cartório Notarial	1
Cartório Notarial das Ilhas	1
Conservatória do Registo Predial	3
Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel ...	1
Conservatória do Registo de Nascimentos	1
Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos ..	1

1. Tipo, prazo e validade

- 1.1. Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso.
 1.2. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1.3. O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos aqueles que preencham os requisitos de admissão definidos na lei geral para o desempenho de funções públicas em Macau e ainda os seguintes:

- Licenciatura em Direito, pela Universidade de Macau ou legalmente reconhecida no Território;
- Reconhecida idoneidade cívica;
- Residência no Território há, pelo menos, 3 anos;
- Bom conhecimento das línguas portuguesa e chinesa; e
- Não serem recrutados no exterior.

2.1. O conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, quando não tenha sido utilizado na obtenção das habilitações académicas, não pode ser inferior ao nível 2, nos termos estabelecidos na lei. A prova do conhecimento linguístico é dispensada quando o candidato haja concluído o Programa de Estudos em Portugal ou o Curso de Língua e Administração Chinesa de duração não inferior a seis meses.

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 8.º andar, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação;
- Documentos comprovativos dos requisitos indicados nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 2; e
- Nota curricular.

3.1. Os candidatos vinculados à função pública devem ainda apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço,

do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

3.2. Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Justiça, ficam dispensados da apresentação da cópia do documento de identificação e do documento comprovativo das habilitações, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao adjunto executar as tarefas práticas que lhe são distribuídas pelos notários e conservadores, sob sua orientação, procedendo ainda ao estudo de problemas de ordem teórica que lhe sejam suscitados.

5. Vencimento

O vencimento do adjunto de conservador e notário é o correspondente ao índice 650 da tabela indicária de vencimentos da função pública.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada por análise curricular, sendo ponderadas a classificação académica e profissional, o exercício de funções jurídicas ou experiência profissional no âmbito dos registos e notariado e o nível de conhecimento linguístico, complementada por entrevista.

7. Provimento

7.1. Os adjuntos são nomeados em comissão de serviço, segundo a ordenação da lista de classificação final, com a duração de dezoito meses, a qual poderá ser renovada por períodos de um ano ou inferiores.

7.2. Os adjuntos permanecerão por períodos sucessivos de dois meses num cartório notarial e em cada conservatória, respectivamente de registo de nascimentos, de casamentos e óbitos, predial e comercial e automóvel.

7.3. Decorrido cada um dos períodos referidos, será elaborado um relatório pelos respectivos notário e conservadores.

7.4. Após ponderação dos relatórios, o director dos Serviços de Justiça procede à afectação dos adjuntos nos cartórios e nas

conservatórias até ao termo da comissão de serviço, tomando em consideração, sempre que possível, a ordem de preferência indicada pelo adjunto.

8. Constituição do júri

O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director dos Serviços de Justiça.

Vogais efectivos: Licenciada Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge, notária do Primeiro Cartório Notarial; e

Licenciado Vicente João Monteiro, conservador do Registo Predial.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, conservadora do Registo de Nascimentos; e

Licenciada Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, notária do Cartório Notarial das Ilhas.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 2 451,40)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ng Mei Seong requerido o subsídio por morte e subsídio de Natal, por falecimento de seu cônjuge Wong Si Hang, que foi técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos


Nos termos do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, tornam-se públicos os modelos de «Outros Actos de Registo», «Folha de Continuação», «Publicação — Marca Macau», «Protecção de Marcas em Macau — Título de Registo», «Título de Registo» e «Certificado de Registo».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

OUTROS ACTOS DE REGISTO

其他註冊行為

(Frente)
前面

 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA 經濟司	NÚMERO 編號	DATA E HORA DE RECEPÇÃO 收件日期及時間

REQUERENTE 申請人 _____

NOME/FIRMA/DEN. SOCIAL
姓名/商業名稱/公司名稱 _____

DOMICÍLIO/SEDE/ESTABELECIMENTO
住所/公司住所/場所 _____

ACTO REQUERIDO 申請作出之行為 _____

PRAZO / /
期限

NÃO PREENCHER AS ZONAS SOMBRÉADAS
請勿填寫陰影部分

AVERBAMENTOS 附註

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO 使用許可
 TRANSMISSÃO 轉讓
 MODIFICAÇÃO DE IDENTIDADE 更改認別資料
 MODIFICAÇÃO DE SEDE 更改公司住所

DE: _____
由 _____

PARA: _____
轉為 _____

DOCUMENTOS ANEXOS 附件

<input type="checkbox"/> DOCUMENTO DE CESSÃO 讓與文件	<input type="checkbox"/> CERTIDÃO/CERTIFICADO 證明/證明書
<input type="checkbox"/> CONTRATO DE LICENÇA 許可合同	<input type="checkbox"/> TÍTULO 註冊證
<input type="checkbox"/> DESENHO/FOTOGRAFIA 圖畫/照片	<input type="checkbox"/> ELEMENTOS DE PROVA 證明資料
<input type="checkbox"/> ARTICULADOS DE OPOSIÇÃO 反對書	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO 許可書/授權書
<input type="checkbox"/> LISTA DE PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務名單	<input type="checkbox"/> OUTROS: _____ 其他
<input type="checkbox"/> FOLHA DE CONTINUAÇÃO 續頁	<input type="checkbox"/> _____

CÓPIAS 副本 _____
 _____ _____
 _____ _____

TAXAS 費用

DESIGNAÇÃO 名稱	QUANT. 數量	IMPORTÂNCIA 金額	DESIGNAÇÃO 名稱	QUANT. 數量	IMPORTÂNCIA 金額
Apresentação 呈交		\$ _____	Averbamentos 附註		\$ _____
Registo 註冊		\$ _____	Certificado 證明書		\$ _____
Renovação 續展費用		\$ _____	Outras Taxas 其他費用		\$ _____
Sobre taxa de Renovação 續展之額外費用		\$ _____			
Título 註冊證		\$ _____	TOTAL 總數		
Duplicado 副本		\$ _____			
Outras Vias do Título 註冊證之補發		\$ _____	TESOURARIA 出納		

O REQUERENTE/MANDATÁRIO 申請人/受託人 _____

MACAU 澳門 / / 199

BJR/BI 身分證/認別證 _____ EMITIDO EM 發出日期 / / 199

O FUNCIONÁRIO 公務員 _____

(Verso)

背面

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

填 寫 表 格 說 明

(OUTROS ACTOS DE REGISTO)

(其他 註 冊 行 為)

- O formulário deve ser preenchido com letra bem legível, de preferência dactilografado ou com letra de imprensa e sem rasuras, sendo o original para a Direcção dos Serviços de Economia e a cópia para o requerente.
表格應該以清楚工整之字體填寫，最好採用打字機或以印刷字體填寫，不可塗改，正本給予經濟司，而副本則交給申請人。
- O formulário não é válido senão depois de devidamente certificado e não serve como prova de alterações do processo senão após ter sido despachado.
未經適當證明之表格屬無效，同時，如表格上未載有批示，不可作為更改卷宗之證明。
- Se o formulário for enviado pelos CTT, as taxas correspondentes ao acto requerido serão pagas através de cheque ou vale postal à ordem da Direcção dos Serviços de Economia de Macau.
如表格透過郵電司郵寄，申請作出行為之費用應以支票或郵政匯票繳付，而票據上請寫明收款人為澳門經濟司。

NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, TENHA EM ATENÇÃO :

在填寫表格時，請注意：

- REQUERENTE 申請人：

Destina-se a ser preenchido com identificação completa do requerente, nome, domicílio ou sede.
填寫申請人之詳細身分資料：姓名、住所或公司住所。

- ACTO REQUERIDO 申請作出之行為：

Indique a modalidade pretendida:

請指明申請作出之行為種類：

· Averbamento de Licença de Exploração/Transmissão/ Modificação de Identidade/Modificação de Sede	使用許可/轉讓/ 更改認別資料/更改公司住所之附註
· Apresentação de Reclamação/Contestação/Exposição	提出聲明異議/答辯/闡述
· Pedido de prorrogação de prazo	延期之請求
· Pedido de junção de documentos	文件合併之請求
· Pedido de certidão	證明之請求
· Pedido de certificado	證明書之請求
· Pedido de título/outras vias (duplicado, triplicado)	登記證/登記證補發（第一次，第二次）之請求
· Pedido de renovação	續展之請求
· Cumprimento de notificações	通知之履行
· Substituição da gravura ou da lista de produtos	更換圖片或產品名單
· Pedido de declaração de caducidade	失效聲明之請求
· Pedido de rectificações	更正之請求
· Pagamento de taxa de registo	登記費用之繳付
· Pedido de estudo antecipado	提前研究之請求

- AVERBAMENTOS 附註：

Assinale com um “ X ” o quadrado correspondente ao acto a averbar e preencha as linhas com as indicações relativas.

請在適當空格內以“X”表示擬作附註之行為，並在空行內指明有關資料。

- DOCUMENTOS ANEXOS 附件：

Assinale com um “ X ” o quadrado correspondente ao documento que juntou. Preencha, se for caso disso, o número de folhas juntas.

請在適當空格內以“X”表示所附同之文件，並指明其頁數。


FOLHA DE CONTINUAÇÃO

續 頁



PUBLICAÇÃO - MARCA MACAU

公布 - 澳門商標

 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA 經濟司	NÚMERO 編號	DATA E HORA DE RECEPÇÃO 收件日期及時間

MARCA 商標

COMERCIAL 商業
 INDUSTRIAL 工業
 SÉRIE DE MARCAS 系列商標
 COLECTIVA 集體
 ARTÍFICE 手工業者

REQUERENTE 申請人

NOME/FIRMA/DEN. SOCIAL
姓名/商業名稱/公司名稱

DOMICÍLIO/SEDE/ESTABELECIMENTO
住所/公司住所/場所

NACIONALIDADE 國籍 ACTIVIDADE 活動

PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務

CLASSE 類別

REIVINDICAÇÃO DE CORES 顏色之要求

REPRODUÇÃO DA MARCA 商標之複製件

REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE 優先權之要求

DATA DO PEDIDO 請求日期 / / 199

PAÍS DE ORIGEM 所屬國

NÚMERO DO PEDIDO 請求編號

NOTIFICAÇÕES 通知

NÃO PREENCHER AS ZONAS SOMBRADAS 請勿填寫高陰影部分

MACAU
澳門

 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
經濟司

PROTECÇÃO DE MARCAS EM MACAU
在澳門之商標保護

TÍTULO DE REGISTO
註冊證

N.º. 編號 _____

A Direcção dos Serviços de Economia (DSE) emite o seguinte título de registo para prova do direito de propriedade da marca cujas indicações figuram na(s) folha(s) anexa(s) devidamente autenticada(s).

經濟司發出以下註冊證作為商標所有權之證明，該商標之資料載於經適當認證之附頁內。

Macau, _____ de _____ de _____
澳門 日 月 年

O Director dos Serviços
de Economia
經濟司司長

Nota: este título de registo é composto por quatro páginas, sendo a segunda e a quarta em branco.

注意：此註冊證由四版組成，第二版及第四版為空白頁。

TÍTULO DE REGISTO

註 冊 證



NÚMERO DE REGISTO 註冊編號	DATA DO PEDIDO 請求日期	BOLETIM N.º 政府公報編號
	DATA DO REGISTO 註冊日期	
	VALIDADE 有效期	

<input type="checkbox"/> Marca Artífice (MAF) 手工業者商標 <input type="checkbox"/> Série de Marcas (SMA) 系列商標 <input type="checkbox"/> Marca Macau (MMC) 澳門商標	CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS 產品及服務分類
---	--

TITULAR 權利人 _____

NOME 姓名 _____

DOMICÍLIO/SEDE/ESTABELECIMENTO
住所/公司住所/場所 _____

NACIONALIDADE 國籍 _____ ACTIVIDADE 活動 _____

PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務 _____

REPRODUÇÃO DA MARCA 商標之複製件	REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE 優先權之要求
	DATA DO PEDIDO 請求日期 / / 199 PAÍS DE ORIGEM 所屬國 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> NÚMERO DO PEDIDO 請求編號 _____
	REIVINDICAÇÃO DE CORES 顏色之要求
	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>

CERTIFICADO DE REGISTO

註 冊 證 明 書



Para os devidos efeitos, certifico que do processo de registo de **marca** 為 有 關 效 力 , 茲 證 明 澳 門 商 標 之 註 冊
de Macau n.º _____ constam os seguintes elementos:
卷 宗 編 號 _____ , 其 內 載 有 下 列 資 料 :

DATA DO PEDIDO 請求日期	DATA DO REGISTO 註冊日期	VALIDADE 有效期
TITULAR 權利人		

PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務 _____

REPRODUÇÃO DA MARCA 商標之複製件 _____	REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE 優先權之要求 _____ DATA DO PEDIDO / / 199 請求日期 PAÍS DE ORIGEM <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> _____ 所屬國 NÚMERO DO PEDIDO _____ 請求編號
	REIVINDICAÇÃO DE CORES 顏色之要求 _____ <div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>

Macau, _____ de _____ de _____
 澳 門 日 月 年

O Director dos Serviços de Economia
經 濟 司 司 長

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSE, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, chefe do Sector de Registo de Operadores; e

Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto.

Vogais suplentes: Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor; e

Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Por ter havido lapso destes Serviços no aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«*Vogais efectivos:* Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e»

deve ler-se:

«*Vogais efectivos:* Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, chefe do Sector de Registo de Operadores; e»

e onde se lê:

«*Vogais suplentes:* Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto; e»

deve ler-se:

«*Vogais suplentes:* Mac Vai Tong, adjunto; e».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Por ter havido lapso destes Serviços no aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e três lugares de primeiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Vogais efectivos: Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos: Mac Vai Tong, adjunto.»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Cecília Leung.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*. — Os Vogais Efectivos, *Ester Garcia Liñares* — *José Jorge Barrosa de Carvalho Araújo*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Américo Viseu	8,51	valores
2.º Chan Pou Ha	8,48	»
3.º Chan Hon Kit	8,42	»
4.º Vong Wai Wa	8,39	»

5.º Shin Chung Low Kam Hong	8,28	valores
6.º Lok Wai Choi	8,25	»
7.º U Kuok Tat	8,21	»
8.º Tam Veng Tim	8,12	»
9.º Cheang Kun Wai	7,93	»
10.º Chan Kin T' Chi	7,91	»
11.º Mou Sun Lee	7,88	»
12.º Chu Vai Meng	7,86	»
13.º Estêvão Chau Chu Hang	7,79	»
14.º Chan Weng Hei	7,48	»
15.º Teng Si Un	7,34	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — O Vogal Efectivo, *José Fernando da Silva Ferreira* — O Vogal Suplente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato aprovado:

Lei Kuok Koi

8,23 valores
(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente Suplente, *António Silva da Conceição*. — O Vogal Efectivo, *Anacleto dos Santos Cunha e Melo* — O Vogal Suplente, *Eduardo Sousa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Mário da Conceição.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Freire dos Santos*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Augusto Lopes Monteiro*, técnico principal — *Henrique Carlos Chin*, técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de 1.º classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Leong Siu Ngo;

Tam Veng Kei;

Kam Ion Seng;

Henrique António Sam.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo Sousa Costa* — *Chan Weng Hei*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º América Celestina dos Santos Coteriano 8,85 valores

2.º Ernestina Grand-Maison da Fonseca 7,72 »

3.º Maria de Lurdes Noronha Assunção 7,50 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — O Vogal Efectivo, *Vítor Manuel Marques* — A Vogal Efectiva, *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pes-

soal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, e rectificado por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Chan Chak Kun 8,85 valores

2.º Isabel de Souza 7,98 »

3.º Diana Airosa Lopes Dias 7,94 »

4.º Teresa Maria de Carvalho 7,92 »

5.º Daniel da Silva 7,81 »

6.º Natália Bañares de Assunção Lam 7,63 »

7.º Carlos Alberto Dias 7,58 »

8.º Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes 7,53 »

9.º Nuno de Santa Maria Moreira Pinto 7,50 »

10.º Nelson de Sousa Ah-Heng 7,48 »

11.º João de Deus Casado 7,33 »

12.º Bento da Costa Soares 7,17 »

13.º Herculano Henriques Sequeira 6,75 »

14.º Nelson Rafael Matos Duque 6,00 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques* — *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Miguel José Souza 8,25 valores

2.º Lao Chi Meng 7,25 »

3.º Anabela Lopes Silva 7,00 »

4.º Manuel Rodrigues Paiva 6,96 »

5.º Victória Abrantes dos Santos Paiva 6,67 »

- 6.º Verónica Fátima Madeira Fong6,50 valores
 7.º Aureliano Mourato do Rosário6,42 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efektivos, *Vitor Manuel Marques* — *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
 b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
 c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior na área de informática.

4. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ester Garcia Liñares, técnica superior assessora; e

Cecília Leung, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: José Jorge Barrosa de Carvalho Araújo, técnico superior assessor; e

Marília dos Santos Mendonça, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue à Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria de Nazaré Saias Portela, chefe de departamento.

Vogais efectivos: José Carlos Pereira Madaleno, técnico superior assessor; e

Manuel Fernando Manaças Ferreira, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, técnica superior assessora; e

Maria Armada Rodrigues Nobre, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 305 da tabela indicária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Américo Viseu, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior principal; e

Teng Si Un, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão, técnico superior assessor; e

Maria Filomena da Franca e Duarte Morgado, técnica principal.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Tam Kin Seng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidato admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Chiang Wa San* — *Vong Va Sam*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Chan Hong Kit.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Chiang Wa San* — *Vong Va Sam*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de um lugar de meteorologista operacional de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Fong Chi Meng 7,6 valores
(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Tong Si Man*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de observador meteorológico, 1.º escalão, da carreira de meteorologia e geofísica do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

- a) Possuam a habilitação académica com o 11.º ano de escolaridade; e
- b) Possuam o Curso de Formação para Observador Meteorológico (Classe III da Organização Meteorológica Mundial).

É condição de preferência ser trabalhador dos SMG.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes aos SMG, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b).

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Fortaleza do Monte.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Elabora e executa, sob orientação superior, trabalhos de apoio aos meteorologistas e meteorologistas operacionais, no âmbito

da meteorologia, nomeadamente no domínio da observação meteorológica, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

4. Vencimento

Ao observador meteorológico, corresponde, no 1.º escalão, o índice 280 da tabela indiciária de vencimentos, constante no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, complementada com entrevista.

Os candidatos pertencentes aos SMG ficam dispensados da entrevista.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia.

Vogais efectivos: Fernando Augusto Sales Crestejo, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica; e

Chan Koc Io, meteorologista de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Leong Kai Hong, meteorologista de 1.ª classe; e

Tong Si Man, meteorologista de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Chan Soi Kong 8,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro*, técnica auxiliar especialista. — Os Vogais, *Wanda Oane Marques Sousa*, técnica auxiliar principal — *Kuok Sok Wa*, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os controladores de tráfego marítimo principais, daquele quadro, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

O controlador de tráfego marítimo especialista exerce, além das normais funções de operador da torre de controlo do Porto Exterior, as funções de organização de processos de participações de ocorrências, arquivos de vídeo e outros, escalas e orientação dos controladores, principais, de 1.ª e 2.ª classe.

Exerce ainda outras funções relacionadas com a actividade do terminal marítimo do Porto Exterior, em conformidade com as directivas recebidas superiormente.

4. Vencimento

O controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

Vogais efectivos: Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão; e

Licenciado Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Mário Alexandre Chin, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciado Wong Meng Pou, técnico superior de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Lista

Nos termos do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista dos candidatos admitidos para o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

- Guarda n.º.02691 - LAM CHI
- Guarda n.º.11731 - VONG TANG CHENG
- Guarda n.º.18771 - TONG PENG SAM
- Guarda n.º.22771 - LOK PUI KUN
- Guarda n.º.23771 - LAI TAK HENG
- Guarda n.º.24771 - WONG NANG KEONG
- Guarda n.º.27771 - KUONG CHAN LIM
- Guarda n.º.11781 - WU KAM TENG
- Guarda n.º.16781 - LUCAS KONG/KENG HONG
- Guarda n.º.20781 - CHEONG VENG KUAI

Guarda n.º.21781 - SOU IAM CHUN	Guarda n.º.15901 - LAI MAN CHIO
Guarda n.º.23781 - WONG WENG LOI	Guarda n.º.16901 - WONG CHAN IN
Guarda n.º.24781 - LEI KAM MENG	Guarda n.º.17901 - VONG KENG WA
Guarda n.º.28781 - LAM POU CHIONG	Guarda n.º.18901 - CHIO KUOK WENG
Guarda n.º.16791 - PAO KUN SENG	Guarda n.º.19901 - LAI KEI
Guarda n.º.14801 - CHE PENG KAN	Guarda n.º.21901 - TAM KIN FAI
Guarda n.º.15801 - LOK KAM HONG	Guarda n.º.22900 - AU UN SAN
Guarda n.º.15811 - FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Guarda n.º.23901 - KOU KAM WENG
Guarda n.º.26811 - VONG IU VENG	Guarda n.º.25901 - FONG CHI HIN
Guarda n.º.27811 - SI TOU/SZU TU, CHONG CHEONG/CHOON KYAN	Guarda n.º.26901 - HOI WENG TAK
Guarda n.º.30811 - CHU KAO	Guarda n.º.27901 - LOU MENG SAM
Guarda n.º.39811 - LAM SIO HONG	Guarda n.º.31901 - IAO CHEONG HEI
Guarda n.º.29821 - LOK CHI KUONG	Guarda n.º.35901 - LEONG KUONG TAT
Guarda n.º.38821 - FRANCISCO XAVIER CHOI	Guarda n.º.37900 - KUOK I LIN
Guarda n.º.24831 - LEI KAM SOI	Guarda n.º.38901 - FONG CHI CHON
Guarda n.º.25831 - VONG KOUC CHI/BARTOLOMEU	Guarda n.º.39901 - LEONG HIN CHONG
Guarda n.º.29831 - IP KAM TIM	Guarda n.º.40901 - LEI CHI HONG
Guarda n.º.32831 - WONG WENG KIN	Guarda n.º.41901 - WONG CHI CHONG
Guarda n.º.34831 - CHEANG SENG FONG	Guarda n.º.44901 - CHAN CHI WAI
Guarda n.º.35831 - LEI I HOU	Guarda n.º.45901 - TAM HOU MENG
Guarda n.º.36831 - PANG IOK TOU	Guarda n.º.12910 - TAM PUI SAN
Guarda n.º.39831 - TANG SAN MENG	Guarda n.º.13910 - U SOI I
Guarda n.º.41831 - TOU KEI KUONG	Guarda n.º.14910 - CHEONG SAO VAN
Guarda n.º.43831 - AO CHI IN	Guarda n.º.15910 - PUN HONG IENG
Guarda n.º.05841 - CHIANG SONG KEI	Guarda n.º.16911 - HO MAN SENG
Guarda n.º.08841 - CHEONG PI/KIT MENG	Guarda n.º.17911 - WONG CHAN CHAK
Guarda n.º.15841 - CHUI KAM TIM	Guarda n.º.19911 - CHE CHI HONG
Guarda n.º.16841 - CHAN SIO TAK	Guarda n.º.20911 - LAO U IAN
Guarda n.º.28841 - IP CHIN NANG	Guarda n.º.21911 - CHAN MOK MAO
Guarda n.º.35841 - KUAN KAM KUN	Guarda n.º.22911 - LEUNG IO KAI
Guarda n.º.23851 - LEI CHAN KENG	Guarda n.º.23911 - TAM KUOK HONG
Guarda n.º.26851 - LEONG KONG MENG	Guarda n.º.26911 - TAM PENG KIO
Guarda n.º.31851 - MAK CHI SENG	Guarda n.º.28911 - WONG LEI KONG
Guarda n.º.11861 - VONG IAM VAN	Guarda n.º.29911 - KONG CHI KEONG
Guarda n.º.17861 - FERNANDO MONSALVARGA	Guarda n.º.30911 - LOK CHI WAI
Guarda n.º.27861 - KONG CHAN MENG	Guarda n.º.34910 - CHAN POU POU
Guarda n.º.01871 - HO KAM KUAN	Guarda n.º.35911 - LOK UN IO
Guarda n.º.09871 - LEI KAM LENG	Guarda n.º.36910 - LOU I MEI
Guarda n.º.10871 - CHAN MAN HONG	Guarda n.º.37911 - WONG KUOK PENG
Guarda n.º.12871 - CHU UN VENG	Guarda n.º.38911 - KUOK KAM PO
Guarda n.º.13871 - LAO SENG TAK	Guarda n.º.40911 - HO ION MENG
Guarda n.º.14871 - TANG TAT KUONG	Guarda n.º.41911 - WONG HON MAN
Guarda n.º.18871 - CHEANG SON NG	Guarda n.º.42911 - CHEANG KAM SENG
Guarda n.º.22871 - UNG U HONG	Guarda n.º.43911 - WONG HONG IO
Guarda n.º.09881 - HO WAI LAM	Guarda n.º.44911 - TONG IONG CHUN
Guarda n.º.10881 - AO WENG WA	Guarda n.º.45911 - FONG TAK MENG
Guarda n.º.11881 - CHAO IP KIN	Guarda n.º.46911 - LOU IAO HENG
Guarda n.º.17881 - MA MAN WAI	Guarda n.º.48911 - TAM CHI TIM
Guarda n.º.25881 - WONG CHONG KIN	Guarda n.º.49911 - WU SEK FAN
Guarda n.º.27881 - CHEONG MOU CHONG	Guarda n.º.50911 - LEONG KAM FAI
Guarda n.º.03891 - LEI PAK SAM	Guarda n.º.51911 - TONG ION TIM
Guarda n.º.07891 - LAI WENG KUN	Guarda n.º.53911 - TAM WAI MENG
Guarda n.º.08891 - LOU SON IP	Guarda n.º.54911 - KU CHON SENG
Guarda n.º.09891 - HO CHI MENG	Guarda n.º.55911 - LAM WAI UN
Guarda n.º.10891 - LEONG KEI KUONG	Guarda n.º.56911 - PUN KU CHEONG
Guarda n.º.14891 - LAI HONG MOU	Guarda n.º.58911 - MAK CHI SENG
Guarda n.º.16891 - LOU CHI FAI	Guarda n.º.59911 - TAI SE TAI
Guarda n.º.17891 - PUN WENG CHENG	Guarda n.º.60911 - LOI SENG LAM
Guarda n.º.20891 - LEONG CHAN TAK	Guarda n.º.64911 - LAM WAI MENG/KAO CHAI
Guarda n.º.23891 - KU TAI KAN	Guarda n.º.65911 - WONG CHI KUAN
Guarda n.º.28891 - LAI KAM CHUN	Guarda n.º.66911 - CHEONG CHAN NAM/CHAN NAM
Guarda n.º.30891 - CHOI WAI LAM	Guarda n.º.68911 - U WENG NAM
Guarda n.º.35891 - CHE WAI TANG	Guarda n.º.69911 - CHONG HON IP
Guarda n.º.37891 - FONG MEI VAI, aliás FONG HON WAI	Guarda n.º.70911 - NG WAI HONG
Guarda n.º.39891 - CHAN IAU KIT	Guarda n.º.71911 - LAM KAM PO
Guarda n.º.01901 - CHAN KIM CHAO	Guarda n.º.72911 - LIU PUI KEONG
Guarda n.º.02901 - LEI CHI KEONG	Guarda n.º.73911 - WU CHI HONG
Guarda n.º.03901 - CHONG CHIN MENG	Guarda n.º.74911 - LAM VAI MENG
Guarda n.º.06901 - WONG CHAN CHEONG	Guarda n.º.76911 - KOU CHI FAI
Guarda n.º.07901 - LEONG KAN WENG	Guarda n.º.77911 - PUN CHENG UN
Guarda n.º.08901 - WONG KAI CHIO	Guarda n.º.78911 - LOK KIN WENG
Guarda n.º.09901 - UN LONG KIT	Guarda n.º.79911 - CHEONG CHONG LAM
Guarda n.º.10901 - TANG FAT KEONG, aliás ANG FUTT KIANG	Guarda n.º.80911 - NG WA SI
Guarda n.º.11901 - TAI WAI IP	Guarda n.º.81911 - TAM CHON KEI
Guarda n.º.13901 - CHAO KAM HONG	Guarda n.º.82911 - CHAN TAK U

Guarda n.º.83911 - LEONG SENG CHOI	Guarda n.º.86920 - VONG IOC KUAN
Guarda n.º.84911 - CRISTOVÃO M. DAS DÓRES CORDEIRO	Guarda n.º.87921 - LAM IN
Guarda n.º.85911 - HONG IO CHEONG	Guarda n.º.88921 - MANUEL DE JESUS CHEOM
Guarda n.º.86911 - SONG KUOK WAI	Guarda n.º.89921 - LAU CHI MAN
Guarda n.º.87911 - CHEANG CHI KIN	Guarda n.º.91920 - CHEONG SUT LAI
Guarda n.º.88911 - LAI HOK KUAN	Guarda n.º.92920 - WONG VAI FONG
Guarda n.º.90911 - NG KIT TIM	Guarda n.º.93921 - VONG KENG IUN
Guarda n.º.92911 - CHEANG KOK WA	Guarda n.º.95921 - MAK WAI KEONG
Guarda n.º.01920 - LEI SAO IENG	Guarda n.º.96921 - TANG KOK KEONG
Guarda n.º.02920 - LEONG UT CHAN	Guarda n.º.97921 - LEONG PENG KUN
Guarda n.º.03921 - SOU WENG PIO	Guarda n.º.98921 - CHAN CHI KEONG
Guarda n.º.04921 - WU WAI HONG	Guarda n.º.99921 - IP WAI SAM
Guarda n.º.05921 - CHAN WAI ON	Guarda n.º.100921 - LEONG KIN MENG
Guarda n.º.06920 - HON WAI MAN	Guarda n.º.101921 - RUI DOS SANTOS IU
Guarda n.º.07921 - TANG IONG CHUN	Guarda n.º.102921 - LEUNG KIN WAH
Guarda n.º.08921 - LEONG WAI KIN	Guarda n.º.103920 - IP SOI LAN
Guarda n.º.09921 - LEONG IO KEONG	Guarda n.º.104920 - TANG KUAI MUI
Guarda n.º.10920 - HO SUT IM	Guarda n.º.106921 - AU TAK YAN
Guarda n.º.11921 - WU WENG SON	Guarda n.º.107920 - HO KAM LAI
Guarda n.º.12920 - CHONG KUAI IOK	Guarda n.º.108921 - LAI CHUN MING
Guarda n.º.13920 - LEI SOK MAN	Guarda n.º.109920 - KOU KIT I
Guarda n.º.15920 - CHEONG VAI PENG	Guarda n.º.110920 - LEONG MEI POU
Guarda n.º.16920 - TAI WAI KIN	Guarda n.º.111921 - LAM KAM HUNG
Guarda n.º.17921 - LOI CHIO U	Guarda n.º.112921 - LEONG CHAN KUONG
Guarda n.º.18921 - CHAN PAK LON	Guarda n.º.113920 - CHOI IUN CHENG
Guarda n.º.19920 - CHAO KIT SAM	Guarda n.º.114921 - FUNG KA CHUN
Guarda n.º.21921 - LEONG SON LEI	Guarda n.º.115921 - IUN WAI MENG
Guarda n.º.22920 - PUN PUI KUAN	Guarda n.º.116920 - LIU IOK HA
Guarda n.º.23921 - KO KA FAI	Guarda n.º.117920 - CHAN MEI NGO
Guarda n.º.26921 - CHAN PENG PENG	Guarda n.º.118920 - AU SAU MUI
Guarda n.º.27921 - WONG KUOK HENG	Guarda n.º.119920 - CHEANG LOU KUN
Guarda n.º.28920 - LEI VENG IU	Guarda n.º.120921 - NG WAI PENG
Guarda n.º.29921 - TANG KAM SAO	Guarda n.º.121920 - VU MENG CHU
Guarda n.º.31920 - FONG CHOI IOC	Guarda n.º.122921 - CHE IAT MENG
Guarda n.º.33921 - WONG SAI IM	Guarda n.º.123921 - CHEANG SENG POU
Guarda n.º.35921 - KONG CHI WAI	Guarda n.º.124921 - HO KEI LOK
Guarda n.º.36921 - KAM KAM FAI	Guarda n.º.125921 - AO CHI NGAI
Guarda n.º.37921 - VONG CHI MAN	Guarda n.º.126921 - CHEANG WAI CHEONG
Guarda n.º.40921 - KUOK IAT IO	Guarda n.º.128921 - NG SAN LAO
Guarda n.º.41921 - PAK CHI MAN	Guarda n.º.129921 - CHOI KUONG KUAN
Guarda n.º.42921 - LEONG SIN FAT	Guarda n.º.01930 - CHEONG IOC PENG
Guarda n.º.44921 - LEONG CHI KEONG	Guarda n.º.02930 - HO KAM HONG
Guarda n.º.43921 - NG KUOK CHEONG	Guarda n.º.05930 - KU IN KENG
Guarda n.º.45921 - WONG KAM LONG	Guarda n.º.07931 - NG IAT FAN
Guarda n.º.46921 - CHAN SENG CHOI	Guarda n.º.08931 - VONG WAI SI
Guarda n.º.47921 - LEONG MAN HONG	Guarda n.º.09930 - HO MEI IONG
Guarda n.º.48921 - LEI KAO IEONG	Guarda n.º.11930 - IEONG TENG HOU
Guarda n.º.49921 - KOK KIM WA	Guarda n.º.12931 - LEI CHONG
Guarda n.º.50921 - CHAN U WAI	Guarda n.º.13931 - LAM OI CHONG
Guarda n.º.51921 - LEONG KEI SANG	Guarda n.º.14931 - PAO CHI CHEONG
Guarda n.º.52921 - U CHIN KEONG	Guarda n.º.15931 - HO CHAN SENG
Guarda n.º.53921 - LAO TAK IN	Guarda n.º.16931 - HONG TAK LAM
Guarda n.º.54921 - SEAK KIN KEONG	Guarda n.º.18931 - LEONG PUI SENG
Guarda n.º.55921 - CHAN FAI	Guarda n.º.19931 - KAT CHI CHOI
Guarda n.º.58921 - CHANG IOK MENG	Guarda n.º.21931 - LOU KUAI HIN
Guarda n.º.59921 - LOO CHE CHING	Guarda n.º.22931 - LEI CHAN PANG
Guarda n.º.60920 - LAU CHOI LIN FERNANDES	Guarda n.º.28931 - LO MAN LONG
Guarda n.º.63920 - CHEONG KIN IAN	Guarda n.º.31931 - ARLINDO VICENTE SOU VEIGA
Guarda n.º.64920 - IP SOI CHAN	Guarda n.º.32931 - LAO FOK SIN
Guarda n.º.67920 - CHIO SIO WA	Guarda n.º.33931 - MIGUEL ANTÓNIO FUNG SHUM
Guarda n.º.68921 - NGAN CHENG SENG	Guarda n.º.34931 - LUÍS AUGUSTO DE ASSIS
Guarda n.º.70920 - FONG IAT WAI	Guarda n.º.37930 - HONG SIN PEK
Guarda n.º.71920 - UNG SIO IN	Guarda n.º.38931 - HENRIQUE LU
Guarda n.º.73921 - CHAN CHONG KENG	Guarda n.º.39931 - LAM KIN KUAN
Guarda n.º.74921 - LAO CHEOK I	Guarda n.º.40931 - SAM KUN CHI
Guarda n.º.75921 - YEUNG WAI HANG	Guarda n.º.42931 - LAI WAI LON
Guarda n.º.76920 - LAM POU IOK	Guarda n.º.43931 - LEUNG KA MAN
Guarda n.º.77921 - HO CHU WA	Guarda n.º.45931 - LAM TEK SAN
Guarda n.º.79921 - WONG MAN KUAN	Guarda n.º.47931 - HO KIM PO
Guarda n.º.80920 - LEI CHOI WA	Guarda n.º.48931 - LEONG KUONG
Guarda n.º.81920 - LEONG WENG SAM	Guarda n.º.49931 - ANTÓNIO MARCIAL COUTO
Guarda n.º.82921 - LAO HAM CHAK	Guarda n.º.50931 - KUOK CHI KUONG
Guarda n.º.83921 - NG CHAN FAI	Guarda n.º.51931 - SIN WENG HIN
Guarda n.º.84921 - WONG CHI KAO	Guarda n.º.52931 - LEI WAI PENG
Guarda n.º.85920 - CHAU LENG CHI	Guarda n.º.53931 - HO CHI KEONG

Guarda n.º.54931 - LOU CHI HUNG
 Guarda n.º.55931 - LAO WAI SIN
 Guarda n.º.57931 - LOI VENG HONG
 Guarda n.º.62931 - WONG KA KIT
 Guarda n.º.64931 - FAN POU LAM
 Guarda n.º.66930 - CHEONG MEI LAN
 Guarda n.º.67930 - CHEANG I MEI
 Guarda n.º.68930 - HO IOK MENG
 Guarda n.º.69931 - UN SI KIT
 Guarda n.º.70931 - WONG KUOK FAI
 Guarda n.º.71931 - LEI WENG TIM
 Guarda n.º.73931 - LOK TAI PE
 Guarda n.º.75931 - CHEANG CHI HONG
 Guarda n.º.82931 - LEI MAN VAI
 Guarda n.º.83930 - KONG CHAO MAN
 Guarda n.º.84931 - PAULO GUERRA
 Guarda n.º.86931 - CHAN CHI IUN
 Guarda n.º.88931 - LEONG KOK TIM

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 4 587,60)

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

Nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Bombeiro	n.º	413761	LAH WAI CHOI
"	n.º	413771	WA WENG LOI
"	n.º	402761	LAH KOK VA
"	n.º	414811	LAI SIO KEONG
"	n.º	435811	KOU ION CHO
"	n.º	431811	LEI PENG SENG
"	n.º	400821	LAI KAM TONG
"	n.º	422821	ANTÓNIO BAPTISTA NG, aliás NG SU TONG
"	n.º	414821	TAH HOK SAI
"	n.º	404831	TONG CHI HONG
"	n.º	406831	FUNG CHI KIT
"	n.º	419821	CHAO SEK WAI
"	n.º	411821	CHAN PAO SAM
"	n.º	405831	LEONG CHAN HONG
"	n.º	407831	YU CHI HUNG, aliás SINÃO YU
"	n.º	410831	AU PENG SENG
"	n.º	413831	TAI CHON VA
"	n.º	419831	LEONG PAK CHUN
"	n.º	423811	NG KAM TIM
"	n.º	412821	CHU YIO SAN
"	n.º	421821	FONG KA IU
"	n.º	408831	CHEONG KUAI CHEONG
"	n.º	411831	CHEONG MENG HENG
"	n.º	417831	LEONG SIU KEI
"	n.º	422831	U PAK LAI
"	n.º	443831	PANG SIO TAT
"	n.º	446831	WONG WAI KUONG
"	n.º	449831	IU ION KUAN
"	n.º	450831	HÓ WENG FAI
"	n.º	458831	FONG ION HENG
"	n.º	459831	HA ION KUONG
"	n.º	461831	LEONG HIN KENG
"	n.º	408841	CHEONG WENG HANG
"	n.º	413841	LEI WENG HENG
"	n.º	416841	MA CHI KEONG
"	n.º	417841	LEONG KOC HONG
"	n.º	402851	JOSÉ LEI
"	n.º	408851	LAO SIO KIN
"	n.º	409851	LEONG KAM HONG

Bombeiro	n.º	414851	FONG IEK SENG, aliás FONG JEK SENG
"	n.º	403871	CHAN CHI KIN
"	n.º	404871	WONG TAK LEONG
"	n.º	405871	LAO SENG FU
"	n.º	407871	KONG IO TONG
"	n.º	408871	LO FU HENG
"	n.º	409871	HOI KOC KEONG
"	n.º	411871	CHIO KAM CHIO
"	n.º	401891	CHEONG HENG
"	n.º	403891	UNG WENG KIN
"	n.º	405891	LAO IN CHONG
"	n.º	407891	FONG HON PONG
"	n.º	408891	KAM WAI HONG
"	n.º	413891	CHAN SAI PONG
"	n.º	414891	WONG CHI VAI
"	n.º	416891	HOU SU MAN
"	n.º	418891	LEI CHI HANG
"	n.º	419891	LAI KAM WA
"	n.º	420891	IP SENG MAN
"	n.º	421891	WONG KUOK UN
"	n.º	423891	CHAN CHI MENG
"	n.º	424891	WONG WENG KEONG
"	n.º	428891	CHEANG HENG
"	n.º	432891	HOI KAM KUN
"	n.º	435891	CHAN VAI MENG
"	n.º	436891	CHAN TONG KUN
"	n.º	438891	TONG KEANG PO
"	n.º	440891	LEI MUN TONG
"	n.º	441891	CHEONG TAK CHEC
"	n.º	442891	ION TAK LEI
"	n.º	444891	LEONG KAI KEONG
"	n.º	447891	CHAN VAI MAN
"	n.º	448891	TANG KUOK KUONG
"	n.º	449891	CHOI TAK KEONG
"	n.º	450891	ALBERTO JORGE DE ASSIS
"	n.º	451891	TEONG CAM FAI
"	n.º	453891	LAH WENG KEI
"	n.º	455891	LAH CHIN SENG, aliás NG KYIN SEIN
"	n.º	457891	CHEONG KUOK WENG
"	n.º	458891	LAI PAK WA
"	n.º	401901	HOI SU KEONG, aliás HWEE SHI KAUNG
"	n.º	403901	CHONG SIO CHON
"	n.º	404901	CHAN CHAN FAI
"	n.º	406901	KU CHI WENG
"	n.º	408901	CHOI MENG SANG
"	n.º	409901	CHAN HANG FAI
"	n.º	411901	CHAN CHIT MAN
"	n.º	412901	LEONG VAI KEI
"	n.º	414901	CHEONG HIN SANG
"	n.º	416901	LEONG TAK LOI
"	n.º	417901	LAU WENG SAN
"	n.º	420901	TOU MENG IUN
"	n.º	424901	LEI CHENG SON
"	n.º	425901	CHAO CHI CHIU
"	n.º	426901	LOU CHI VA
"	n.º	428901	LEI WENG TAT
"	n.º	430901	CHANG WA HÓN
"	n.º	431901	LAI SENG CHAP
"	n.º	433901	MAK IN KUONG
"	n.º	434901	KONG VAI HUNG
"	n.º	436901	CHEANG CHAK KUAN
"	n.º	439901	ROBERTO LAU
"	n.º	441901	LONG KAM CHUN
"	n.º	443901	LO KUN FAI
"	n.º	447901	LO CHI MENG
"	n.º	450901	CHOU PENG KUAN
"	n.º	401911	WONG TUNG SHAH
"	n.º	402911	KING CHUNG KU
"	n.º	405911	CHE KUOK CHUN
"	n.º	406911	CHEONG TAT WAI
"	n.º	407911	FONG SIO HENG
"	n.º	408911	KOU KAM HEI
"	n.º	409911	HO WENG HONG
"	n.º	410911	IP TAK LONG
"	n.º	411911	LEI KIN PONG
"	n.º	412911	LAN WENG KEONG
"	n.º	414911	SOU TONG HOI
"	n.º	422911	FONG TCHON KONG
"	n.º	423911	LEONG PENG CHONG
"	n.º	424911	LAI SAI CHAO
"	n.º	425911	LAU CHUN FAI
"	n.º	426911	NG WAI HENG

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Bombeiro	n.º	428911	LAM CHON HENG
"	n.º	429911	CHAN KAN IAO
"	n.º	432911	LEI SOU TIM
"	n.º	433911	KOK CHI VAI
"	n.º	436911	CHE KAI FAI
"	n.º	403921	WONG CHI HOU
"	n.º	404921	LOI KIN CHIO
"	n.º	408921	LIH IEK KEONG
"	n.º	411921	LEONG IO VAI
"	n.º	412921	LAM KENG FAN
"	n.º	414921	LEONG KAN HUNG
"	n.º	416921	LAM SID WAN
"	n.º	417921	LENG KIN KUN
"	n.º	418921	UNG KIN VA
"	n.º	420921	HO SU FAI
"	n.º	421921	LAM PAK KAI
"	n.º	422921	CHU CHONG KUONG
"	n.º	423921	FONG U HONG
"	n.º	424921	PAU IO KEONG
"	n.º	427921	WU KA IO, aliás WU KUOK IO
"	n.º	428921	NG CHI SAN
"	n.º	429921	WONG CHONG TENG
"	n.º	430921	NG CHI KIN
"	n.º	433921	YUNG CHI KEONG
"	n.º	434921	CHAO KIN WENG
"	n.º	437921	TAM CHI KIN
"	n.º	443921	IEONG VENG KEONG
"	n.º	448921	SUN WAI PO
"	n.º	452921	KOK CHI IN
"	n.º	453921	KOK CHI HOU
"	n.º	455921	WONG PENG KUN
"	n.º	460921	KONG HOK HAN, aliás NG AUNG NYO
"	n.º	463921	MAK I WENG
"	n.º	466921	LOU SAI KAN
"	n.º	470921	LAM IO FAN
"	n.º	476921	AU KA LIM
"	n.º	477921	CHAN KAN PUI
"	n.º	483921	LAM KAI FAI, aliás SAM HUY
"	n.º	487921	WONG KA CHEONG
"	n.º	490921	SEE KIN CHAU
"	n.º	402931	KOU CHONG IENG
"	n.º	404931	WONG POU KIN
"	n.º	405931	KUOK HONG SANG
"	n.º	408931	CHENG VENG HON
"	n.º	410931	HO CHIN PANG
"	n.º	412931	IEONG KONG VA
"	n.º	414931	HO SID SENG
"	n.º	415931	LO WENG CHEONG
"	n.º	417931	IAN IENG HOU
"	n.º	418931	CHEANG POU SEONG
"	n.º	419931	CHU CHEK HOU
"	n.º	420931	LEONG KUOK VENG
"	n.º	421931	WONG POU KEI
"	n.º	422931	CHEANG KUOK HONG
"	n.º	426931	AO WAI KEONG
"	n.º	427931	CHEANG PAK CHUN
"	n.º	429931	CHOU PUI TONG

Bombeira	n.º	401930	CHAN PEK HONG
"	n.º	402930	HO WAI I
"	n.º	403930	TAM SOK CHENG
"	n.º	405930	VAN CHOI VAN
"	n.º	407930	CHAN POU KAH
"	n.º	408930	SOU IN NGO
"	n.º	409930	CHAN HA LEI, aliás HARY CHENG
"	n.º	410930	KUOK PUI SAN
"	n.º	411930	LEI HO IAN
"	n.º	412930	U LAI KENG
"	n.º	413930	IEONG CHOI HONG
"	n.º	414930	LEONG SID KAN
"	n.º	416930	YAU YIN PING
"	n.º	417930	CHAU KIT LAI
"	n.º	419930	KOU VAI HEI
"	n.º	420930	CHEONG IOK CHAN

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995.
 — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

Listas

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da CMI:

Kou Io Keong 7,00 valores

(Homologada pela deliberação n.º 456/47/95, da Câmara Municipal das Ilhas, de 10 de Novembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Novembro de 1995.
 — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro da CMI:

Maria Leong Madalena 8,05 valores

(Homologada pela deliberação n.º 455/47/95, da Câmara Municipal das Ilhas, de 10 de Novembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 7 de Novembro de 1995.
 — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Ho Ioc Sãn.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 332,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Cheong U.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chan In Chio*.

Candidatos admitidos condicionalmente:

(Custo desta publicação \$ 332,70)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quinze lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. AO ION HONG
2. AO KAM IN
3. ARQUIMINIO MONTEIRO DE JESUS
4. CAROLINA JOSÉ NIZA FERNANDES
5. CHAN CHI MENG
6. CHAN KIT KAN
7. CHEONG MEI KUN
8. CHOI IOK U
9. EDUARDO LEONG DA SILVA FAZENDA
10. FELISBERTA ILDA ALVES
11. FONG PUI IN
12. HAO LEI IENG
13. HO KAM LIN
14. HO POU SAN
15. HOI WENG WENG
16. INÊS CRISTINA FERREIRA SEQUEIRA CARUNCHO
17. IONG PUI I AO
18. IUN SIO CHONG
19. JULIANO DE SEQUEIRA
20. KONG MEI HENG
21. KU WAI NGAN
22. LAI SI WAI
23. LAI TAK FAI
24. LAM SU PUI, aliás STEPHEN
25. LAM TONG
26. LAM VENG HUNG
27. LAO HIO FONG
28. LEI CHI KEONG
29. LEI CHI PAN
30. LEI CHI WANG
31. LEI MEI IN, B.I. Nº.25114505
32. LEI SOI I
33. LEI VAI CHENG
34. LOU KUAI CHAN
35. LÚCIA LEONG
36. MA IO WA
37. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES
38. NG SI PENG
39. PANG WAI SIU
40. PUN SAO NGA
41. SIO I NG
42. TAM LEI PENG
43. TANG IOK MAN
44. TANG KAM IN
45. UN FONG WA
46. UNG KA IAN
47. UNG NG MUI, aliás NG LAI PENG
48. VICTOR MANUEL CHUNG
49. VONG MEI I
50. WONG KIN SEONG
51. WONG MEI IENG
52. WU LAI KUN

1. ADÉRITO HÉLDER GONÇALVES SAMPAIO; e)
2. ALTINO CARVALHOSA GOMES; b), d) e f)
3. ANA PAULA ESTORNINHO DIAS; b,) e d)
4. ANDRÉ GONÇALVES DE SOUSA PINHO; d)
5. ANGELA DE FÁTIMA CARREIRA CHIU; d)
6. ANTONIETA GLÓRIA SAM; d)
7. ANTÓNIO DE FÁTIMA MARIA FERNANDES; d)
8. AO KAM CHU; d) e f)
9. AO WENG KAM; f)
10. AU SIU MUI; d)
11. CHAN CHIO WAN; d)
12. CHAN CHOI CHOI; d)
13. CHAN IONG MUI; d) e f)
14. CHAN KAM VA; d)
15. CHAN KENG FU; d) e f)
16. CHAN KENG HOI; d)
17. CHAN KOK MENG; d)
18. CHAN LAI MENG; f)
19. CHAN MEI LIN; d) e f)
20. CHAN NGON NONG; d) e f)
21. CHAN PUI SZE; d) e f)
22. CHAN SIO KUN; a)
23. CHAN SON; d)
24. CHAN TEK IENG; d)
25. CHAN UN MEI, aliás LILY CHAN; d)
26. CHAN UT SEONG; d) e f)
27. CHAN WAI KEI; d)
28. CHAO IAO FUN; d) e f)
29. CHAO LAI WA; d) e f)
30. CHAO NGAN CHU; c), d) e f)
31. CHAO PEK I; c), e) e f)
32. CHAU IOK HAN; d)
33. CHAU LENG SIONG; d)
34. CHE SOK I; d) e f)
35. CHE WAI MAN; d)
36. CHEANG CHAO NGO; d)
37. CHEANG I I; c), d) e f)
38. CHEANG IOK CHUN; f)
39. CHEANG TAI FAT; b), d) e f)
40. CHEANG WENG IN; d) e f)
41. CHENG SIO CHENG; b)
42. CHEONG SIO WA; e)
43. CHEONG UN IENG; f)
44. CHEUNG SHIU FONG; c), d) e f)
45. CHIO MAN FAI; d)
46. CHIU KAI IAN, aliás CARLOS CHIU; d)
47. CHOI POU KUAN; d) e f)
48. CHOI UN MAN; d) e f)
49. CHON MIO LEI; d) e f)
50. CHONG WAI HONG; d)
51. CHU KIN KUOK; d) e f)
52. CLÁUDIA TAVARES; d)
53. CRISTINA PAULA MENDONÇA DA ROSA; d)
54. FOK CHONG CHUN; c), d) e f)
55. FONG KAM WA, aliás FONG KIN SANG; d) e f)
56. FONG MIU CHI; d)
57. FONG UN FAN; d)
58. FREDERICO ALBERTO MENDONÇA DA ROSA; d) e f)
59. GILBERTO ROSA DA CONCEIÇÃO; d)
60. HO KIT LENG; d) e f)
61. HO LAI NGO; d) e f)
62. HO TAI I; d) e f)
63. HO UN LENG; d)
64. HONG CHI MENG; d) e f)
65. HONG KIM FONG; d)
66. IEONG KIT WAI; f)
67. IEONG SAO LONG, aliás KHIN KHIN THEIN; f)
68. IEONG UT KEONG; d) e f)
69. IEONG WENG KEONG; d) e f)

70. IEONG WENG KUN; d) e f)
 71. IM KIN FONG; d) e f)
 72. IO CHOI FAN; f)
 73. IO POU KAM; d) e f)
 74. IONG CHO IN; d)
 75. IONG FONG I; d)
 76. IP VAI I; d)
 77. JOÃO BOSCO DA LUZ; b)
 78. JOSÉ JOAQUIM MENEZES D'ALVA ROBALO; e) e f)
 79. KAM PEK LAI; d)
 80. KONG KIN CHENG; f)
 81. KOU SON PENG; e)
 82. KOU WAI CHU; d)
 83. KU CHAN SAN; d) e f)
 84. KU I SONG; e) e f)
 85. KU IENG UN; f)
 86. KU IOC LON; d) e f)
 87. KU UT MUI; d) e f)
 88. KUAN MENG LAI; e)
 89. KUAN PEK TENG; e) e f)
 90. KUAN SOK FAN; c) e d)
 91. KUAN SOK I; a) e d)
 92. KUONG CHOI FAN; d) e f)
 93. LAI IENG PENG; b), d) e f)
 94. LAI VENG HA; d)
 95. LAM CHI KUEN; d) e f)
 96. LAM HENG TONG; b), d) e f)
 97. LAM KA I; e)
 98. LAM KUAI HOU; d)
 99. LAM SUT MUI; d) e f)
 100. LAM WA TAI; d) e f)
 101. LAO IOI KAN; f)
 102. LAO KIN CHONG; d) e f)
 103. LAO WENG U; d) e f)
 104. LAU HO IAN; f)
 105. LEE CHI TONG; d)
 106. LEE PUI HENG; d)
 107. LEI CHEOK FAI; d)
 108. LEI I LAM; f)
 109. LEI IOC IENG; d)
 110. LEI MEI IN, B.I. N.º.25065422; e)
 111. LEI MEI SEONG; d)
 112. LEI SOI SAM; d)
 113. LEI WAI PENG; f)
 114. LEONG CHI HONG; d) e f)
 115. LEONG CHIO KUAN; c), e) e f)
 116. LEONG HANG CHI; d)
 117. LEONG IP MUI; d) e f)
 118. LEONG KIN IP; d) e f)
 119. LEONG KUOK HOU; d) e f)
 120. LEONG LAI FONG; d) e f)
 121. LEONG MEI IENG; d)
 122. LEONG NGA I; d)
 123. LEONG PEK SAN; d) e f)
 124. LEONG POU LIN; d) e f)
 125. LEONG SIO FONG; d)
 126. LEONG WAI HONG; d) e f)
 127. LEUNG MEI MENG; d) e f)
 128. LILIA CRISTINA CORTE REAL DE LEMOS; d)
 129. LIO CHAK HANG; d) e f)
 130. LIO KA HOU; d) e f)
 131. LIU IOK IENG; d)
 132. LOI LAI LENG; d)
 133. LOI SOI FONG; d) e f)
 134. LOI SOI KIO; d) e f)
 135. LONG SAI PENG; d) e f)
 136. LOU CHAK HO; f)
 137. LOU WAI SENG; f)
 138. LÚCIA TANG; d)
 139. MAN HIO U; d) e f)
 140. MARIA LEONOR PIMENTEL TOMÁS DE MEDEIROS; d)
 141. MARIA ROSA CHAN; d)
 142. MOK SAO IN; d)
 143. MONICA PEREIRA LOI; d)
 144. MOU HENG FONG; d)
 145. NG HOI IAN; c) e e)
 146. NG KAM HONG; d) e f)
 147. NG TAK SEONG; d) e f)
 148. NOÉMIA LUCINDA DA LUZ LEONG; d)
 149. OLÍVIA DIAS GOMES; d) e f)
 150. PANG IAN I; d)
 151. PANG IOK WA; d)
 152. PANG SIO KAI; d) e f)
 153. PAU WAN YIN; d)
 154. PUN CHIO FONG; d) e f)
 155. PUN WENG U CORDOVA; a) e b)
 156. RENEE TERESA LO FONG; f)
 157. SAM WENG IAN; d)
 158. SAN CHI MENG; d)
 159. SIO HENG WA; d) e f)
 160. SIU PUI LENG; c), d) e f)
 161. SOU MAN I; d)
 162. TAI KIT IAN; d)
 163. TAI KIT PUI; d)
 164. TAM KING WENG; b) e d)
 165. TAM KIT LENG; e)
 166. TAM MEI IENG; d)
 167. TAM PEK CHENG; e) e f)
 168. TAM SAI LIT; d)
 169. TANG WAI KIN; d)
 170. TONG KA IU; f)
 171. TSANG HENG FONG; e)
 172. U LAI PENG; e) e f)
 173. UN CHONG MAN; b) e f)
 174. UN KA FAI; f)
 175. UNG KA I; d)
 176. VONG VENG HONG; d)
 177. VONG WENG KEI; d)
 178. WAI KOK TAI; d) e f)
 179. WAN KIT FAI; e)
 180. WONG IENG FONG; d) e f)
 181. WONG IOI SENG; d) e f)
 182. WONG KIN CHONG; f)
 183. WONG KIN PENG, aliás MG MYINT OO ZAW; d)
 184. WONG KUOK WENG; d) e f)
 185. WONG MEI I; d)
 186. WONG PUI SIM; d) e f)
 187. WONG SIO WAI; d)
 188. WONG SOI FONG, aliás WONG SOI FAN; d) e f)
 189. WONG WENG IAN; d)
 190. YEUNG HEONG MENG; d) e f)
 191. YEUNG KUOK LEONG; c) e f)
 192. YEUNG MEI NGAN; d)
 193. YUEN CHENG KONG; d)
 194. YUNG LAI SHAN. f)

No prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os candidatos assinalados devem apresentar os documentos em falta, a seguir indicados:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

c) Falta apresentar nota curricular;

d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

e) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo do nível de estudos correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Falta apresentar documento comprovativo de possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, substituto, *Hélder Hilário Rodrigues Correia*, técnico superior principal. — O Vogal Efectivo, *António Milton Esteves Ferreira*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Tereza Lam Ian Kio*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 4 053,60)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º João Lei 5,95 valores
2.º Helena Rodrigues Leão 5,00 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Iu Wai Kuan*, técnica superior de 2.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva*, chefe da Secção das Operações Passivas — *Wong On I*, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

- 1.º Pau Chin Pang 8,4 valores
2.º Xequê Hédar Mamblecar, aliás João Xequê Mamblecar 8,3 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chi Leong Hoi*. — Os Vogais, *Au Vai Va* — *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

João dos Santos Poupinho Júnior 8,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chi Leong Hoi*. — Os Vogais, *Au Vai Va* — *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Ana Fernanda dos Santos Brito 7,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector. — Os Vogais, *António Frederico Santos Carvalho*, chefe de secção — *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ng Kam Hou requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Kam Iu Fong, que foi podador, da Câmara Municipal das Ilhas, aposentado, devem todos os que se julgarem com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退休基金會
三十日告示

謹此公佈現有吳金好，申請其已故丈夫 甘耀芳，曾為海島市政廳退休修樹工人，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退

休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九五年十一月十五日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 490,30)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de um lugar vago de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Ng Iok Kuan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

A prestação de provas práticas terá lugar no Centro de Medicina Desportiva do Instituto dos Desportos de Macau, no dia 12 de Dezembro, pelas 14,30 horas.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995.
— O Júri. — O Presidente, *Humberto António de Bruto Évora*, assistente hospitalar da DSS. — Os Vogais Efectivos, *Ché Hang Hin Xavier*, enfermeira-chefe da DSS — *Estela Ma*, enfermeira especialista da DSS.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado e circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SSAP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publi-

cação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SSAP, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo o mesmo ser entregue no Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Rua de Santa Clara, n.ºs 1-3, edifício Chung King, 9.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 485 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública do Território, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Paulina Y Alves dos Santos, presidente dos SSAPM, substituta.

Vogais efectivos: Licenciada Lai Suzanne, chefe da Divisão de Prestações Sociais; e

Fátima Rita Bañares Cordeiro, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais suplentes: Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora dos SAFP; e

John Lai, adjunto da Direcção dos SSAPM.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SSAP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SSAP que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições estabelecidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo o mesmo ser entregue no Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Rua de Santa Clara, n.ºs 1-3, edifício Chung King, 9.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública do Território, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção é feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lai Suzanne, chefe da Divisão de Prestações Sociais.

Vogais efectivos: Fátima Rita Bañares Cordeiro, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Licenciado Ho Weng Jeong, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Sara Maria de Q. M. O. Bastos Neves de Carvalho, adjunto-técnico especialista; e

Francisco José Sequeira, oficial administrativo principal.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, chefe de divisão; e

Engenheiro António José da Silva Guimarães.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao desenhador de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, na área de desenho de construção civil.

4. Vencimento

O desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Arquitecta Ana Maria Constante de Oliveira, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro Lei Chan Tong, adjunto; e

Arquitecto José Joaquim Dias, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Engenheiro Ieong Kam Wa, técnico superior de 2.ª classe; e

Engenheiro Joaquim Chagas Nunes Madeira, técnico especialista.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de sete vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, chefe de divisão; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso co-

num para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontram arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

Vogais suplentes: Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, chefe de sector; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

FUNDAÇÃO MACAU

澳門基金會

Aviso

Avisam-se os interessados no concurso de concepção-construção do edifício administrativo da Universidade de Macau que, tendo sido apresentados pedidos de esclarecimentos sobre as peças patentes em concurso, foram juntos ao respectivo processo os esclarecimentos pedidos.

Mais se avisam os interessados da alteração que sofreu a programação deste concurso, passando a vigorar as seguintes novas datas, mantendo-se os demais termos do aviso de abertura de concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Prazo para a entrega das propostas: 3 de Janeiro de 1996, às 17,30 horas;

Acto público de abertura das propostas: 4 de Janeiro de 1996, às 9,30 horas.

Fundação Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Conselho de Gestão, *António Rodrigues Júnior*.

通告

承蒙 閣下有意參加“承建澳門大學行政大樓招標”的人士，謹附上所請求的有關招標的解釋說明。

此外，本基金會通知招標日期及時間如下：

截標日期與時間：一九九六年一月三日十七時三十分

開標日期與時間：一九九六年一月四日九時三十分

其餘載於一九九五年十月四日《政府公報》上的規定不變

一九九五年十一月二十日於澳門基金會

管理委員會 António Rodrigues Júnior

(Custo desta publicação \$ 595,30)